



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.543, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3216, 24/11/2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 981.639,14 (novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0009.1011 – Construção e Reforma de Praças, Parques e Locais Públicos
4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 357.181,45
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
003 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0009.1012 – Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas
4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 524.457,69
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.303.0041.2046 – Manutenção da Farmácia Municipal
3390.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita - R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1.600.0000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Art. 2º O valor transposto e remanejado pelo Art. 1º, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0039.1092 – Construção de Casas Populares
4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 981.639,14
Fonte de Recursos: 1.500.0000000 – Recursos Ordinários

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 22 de novembro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Prefeito Municipal